**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2024**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Nova Floresta I em São João do Carú - MA

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Nova Floresta I em São João do Carú - MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”).

EM 12 DE MARÇO DE 2024.

**JUNIOR FRANÇA**

Deputado Estadual - PP

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Nova Floresta I, inscrita no CNPJ sob nº 02.251.681/0001-96 e constituída no ano de 1997, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede no Povado Nova Floresta, s/n, Zona Rural do Município de São João do Carú - MA.

Tal Entidade tem por escopo promover a defesa de direitos sociais, através da prestação de serviços que contribuam para o fomento de atividades ligadas à cultura e à arte.

Assim, com espeque na relevância social que a referida Associação apresenta àquela comunidade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e, com base no apreço que os meus ilustres pares têm à assistência social do Povo Maranhense, aguardando apoio para sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse social.

**JUNIOR FRANÇA**

Deputado Estadual - PP